

DOE 20/02/03

Deliberação CRH 040, de 13 -02- 2003

Dispõe sobre os índices para distribuição dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, referentes ao orçamento do ano 2003, entre os Comitês de Bacias Hidrográficas

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, considerando que:
a recomendação do Grupo Técnico do CRH (formado com o intuito de estudar sugestões para alterações dos índices de distribuição dos recursos FEHIDRO 2002), e das Secretarias Executivas dos CBHs, indicam a necessidade da continuidade dos estudos considerando outros critérios técnicos, ambientais e de planejamento, incluindo as contribuições dos Relatórios de Situação e dos Planos de Bacia para as próximas distribuições;
há a necessidade de maior integração das ações de planejamento e gestão de recursos hídricos às ações de serviços e obras;
as ações previstas para se realizarem com os recursos FEHIDRO 2003, devem estar de acordo com o PERH 2000/2003, Planos de Bacia aprovados e com diagnósticos ("Relatórios Zero");
mesmo com a existência de alguns Planos de Bacia aprovados, o conjunto de informações disponíveis é insuficiente para propor alteração dos índices de distribuição utilizados desde 1998;
compete ao CRH estabelecer diretrizes para a formulação de programas de aplicação dos recursos do FEHIDRO.

Delibera:

Artigo 1º - Os recursos disponíveis do FEHIDRO, para investimentos no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas, referentes ao orçamento do ano 2003, serão distribuídos entre os Comitês de Bacias Hidrográficas, para aplicação em programas, projetos, serviços e obras de recursos hídricos, conforme os índices constantes do quadro anexo.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

ÍNDICES PERCENTUAIS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FEHIDRO PARA INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS ORÇAMENTO 2003 APROVADO PELO CRH EM 13 DE FEVEREIRO DE 2003

(Anexo à Deliberação CRH - 039 / 03)

UGRHI VALORES EM PORCENTAGEM

Mantiqueira 2,519

Paraíba do Sul 3,628

Litoral Norte 2,038

Pardo 4,259

Piracicaba, Capivari e Jundiá 9,153

Alto Tietê 10,586

Baixada Santista 5,388

Sapucaí/Grande 5,015

Mogi-Guaçu 5,454

Tietê/Sorocaba 3,723

Ribeira de Iguape/Litoral Sul 2,790

Baixo Pardo/Grande 2,638

Tietê/Jacaré 3,549

Alto Paranapanema 3,336

Turvo/Grande 6,940

Tietê/Batalha 3,849

Médio Paranapanema 4,131

São José dos Dourados 3,664

Baixo Tietê 3,840

Aguapeí 5,113

Peixe 4,738

Pontal do Paranapanema 3,649

Total 100,000